

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo

Edital nº 090/Reitoria/Univates, de 10 de outubro de 2023

Seleção de novos músicos para a Orquestra Gustavo Adolfo Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de novos músicos para a Orquestra Gustavo Adolfo Univates, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital:

1. Das disposições preliminares

1.1 A Orquestra Gustavo Adolfo Univates é um projeto de caráter educacional do Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo e da Universidade do Vale do Taquari - Univates para a formação de novos músicos. O objetivo principal é o aperfeiçoamento da técnica e da *performance* de seus integrantes por meio da prática orquestral.

1.2 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para Músico de Orquestra.

1.3 Os candidatos deverão ter domínio de um dos instrumentos listados no item 2.3 deste Edital e residir no Vale do Taquari.

1.4 As atividades que serão desempenhadas pelos músicos selecionados são consideradas voluntárias e não serão remuneradas.

1.4.1 Os candidatos devem preencher os dados do formulário de inscrição para que, caso sejam aprovados para compor a Orquestra, seja possível preencher, antes da data de início das atividades, o Termo de Voluntariado (termo de adesão de serviço voluntário) e, posteriormente, assiná-lo digitalmente.

1.5 Para a permanência do músico selecionado na Orquestra, é obrigatória a participação nos ensaios, cuja carga horária é de 2h30min (duas horas e trinta minutos) horas semanais, nos sábados, das 9h (nove horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

2. Das inscrições

2.1 As inscrições no processo seletivo são gratuitas, com início no dia 11 de outubro de 2023 e encerramento no dia 20 de dezembro de 2023, e deverão ser realizadas pelo [link](#).

2.1.1 Todos os campos do formulário de inscrição, encontrado no *link* disponibilizado no item anterior, deverão ser preenchidos.

2.1.2 O presente Edital permanecerá em vigência em sistema de fluxo contínuo **até o dia 20**

de dezembro de 2023. Após o dia 20 de dezembro de 2023, **não** serão aceitas inscrições.

2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá gravar um vídeo de 30 (trinta) segundos a 2 (dois) minutos executando uma peça de livre escolha e postá-lo no *YouTube* em modo “Não listado”, gerando um *link* para anexar à inscrição.

2.3 O presente processo seletivo visa ao preenchimento das seguintes posições:

- Trompete;
- Trombone;
- Violinos, Violas, Violoncelos e Contrabaixo acústico;
- Flauta transversal;
- Sax tenor;
- Sax alto;
- Clarinetes;
- Percussão;
- Oboé;
- Fagote;
- Clarone;
- Tuba;
- Trompas;
- Trombone baixo.

2.4 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não atender os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo do qual trata o presente Edital divide-se nas seguintes etapas:

	Etapa eliminatória	Etapa classificatória
Prova	Vídeo (ver item 2.2)	Audições (ver item 3.2)
Critério de avaliação	Sonoridade; afinação; ritmo; interpretação; musicalidade; e dinâmica.	

3.1 O vídeo e a audição serão avaliados de acordo com critérios técnicos e artísticos, julgados pela Comissão Artística de Ingresso à Orquestra, composta por 3 (três) membros indicados pelas instituições.

3.2 As audições acontecerão no Prédio 1 da Univates, na avenida Avelino Talini, 171, Lajeado/RS. O horário e a data definidos pela comissão serão informados por *e-mail* para os selecionados.

3.3 A etapa de avaliação do vídeo terá caráter eliminatório. Os candidatos selecionados na etapa de vídeo serão notificados para que compareçam à etapa de audição. Os que não forem selecionados podem se inscrever nas oficinas de preparação oferecidas pelo projeto Orquestra Gustavo Adolfo Univates.

3.4 O candidato deverá providenciar a partitura da peça que apresentar na audição (não necessariamente deverá ser a mesma do vídeo) e apresentar uma cópia para a Comissão Artística de Ingresso à Orquestra durante a realização da avaliação.

3.5 Todos os candidatos deverão utilizar seus próprios instrumentos para o vídeo e a audição, exceto os percussionistas na fase de audição, quando deverão trazer apenas as suas baquetas.

4. Do resultado do processo seletivo

4.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada na primeira quinzena do mês subsequente ao mês da realização da audição, pelo *e-mail* cadastrado na inscrição.

4.2 Os candidatos classificados serão contatados por *e-mail* para confirmação de sua participação como voluntários na Orquestra.

4.3 Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera para eventual segunda chamada.

5. Dos ensaios

5.1 Os ensaios da Orquestra Gustavo Adolfo Univates ocorrem uma vez por semana, com duração de 2 (duas) horas, no *campus* da Univates, ficando a critério único e exclusivo do Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo e da Univates efetuar eventuais alterações nas datas e nos horários previamente estabelecidos.

5.2 Para a permanência do músico como integrante do quadro da Orquestra, é necessário comparecer integralmente aos ensaios nos dias e horários previstos pelo Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo e pela Univates, realizando todas as atividades do cronograma. Assiduidade, pontualidade e rendimento são prerrogativas para a continuidade do participante no corpo da Orquestra Gustavo Adolfo Univates.

6. Das disposições finais

6.1 Com base nas avaliações dos profissionais responsáveis pelas aulas e treinamentos relativos ao desempenho do participante nos ensaios, a Orquestra Gustavo Adolfo Univates poderá emitir alertas aos músicos a respeito de sua *performance* e reserva-se o direito de encerrar a participação do integrante quando este não corresponder às expectativas.

6.2 Ao ingressar na Orquestra Gustavo Adolfo Univates, o participante estará automaticamente autorizando o Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo e a Univates,

de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar sua imagem, nome, som de voz e demais características físicas para toda e qualquer forma de divulgação do projeto, devendo, no ato da inscrição para este processo seletivo, preencher, assinar e encaminhar para o e-mail cultura@univates.br o termo de autorização contido no Anexo 1 deste Edital.

6.3 A autorização de uso de imagem do participante é gratuita e livre de qualquer ônus ou encargo da imagem, nome, som de voz e demais características físicas do participante em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizados ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para ampla e irrestrita divulgação do projeto, por meio da assinatura do termo de autorização de uso de imagem e som pelo participante e por seu representante/assistente, caso seja menor de 18 (dezoito) anos.

6.4 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Artística de Ingresso à Orquestra.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO 1 - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da Cédula de Identidade – RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na avenida/rua _____, nº _____, município de _____/Rio Grande do Sul, **AUTORIZO** o uso de minha imagem e som, de forma irrevogável, irretroatável e gratuita, como material de divulgação pelo Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo e pela Universidade do Vale do Taquari - Univates, nos termos do Edital nº 090/Reitoria/Univates, de 10 de outubro de 2023. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

A autorização concedida pelo presente termo tem validade por 70 (setenta) anos.

_____, _____ de _____ de _____.

Candidato(a)

Nome:

Representante/Assistente legal

Nome: